LEI Nº 2893-A

Projeto de Lei nº 71/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Proíbe estacionar, parar e trafegar ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua Padre Bento Dias Pacheco, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 28938/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido estacionar, parar e trafegar ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua Padre Bento Dias Pacheco, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas de sinalização visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de junho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/06/12
no Jornal Diretrizes
PL 71/12
PROC. 95/12

fnv